



PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 15 / 01 / 2010

*Assina*

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI 3515

FICA DECLARADA UTILIDADE  
PÚBLICA ASSOCIAÇÃO SERRANA  
DE ÁRBITROS

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO SERRANA DE ÁRBITROS**, com Sede na Rua Petrópolis, 418, Barcelona, Serra - ES.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 12 de janeiro de 2010.

*Antônio Sérgio Alves Vidigal*  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Processo nº 73.207/2009  
mfc